LEI Nº 2917-A

Projeto de Lei nº 155/12
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, do Parque Ambiental Sambaiatuba, pela Associação dos Moradores e Amigos do Sambaiatuba – AMAS, no dia 12 de agosto de 2012, para a realização de evento de Hip-Hop do Dia dos Pais.
Proc. nº 34992/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do Parque Ambiental Sambaiatuba, pela Associação dos Moradores e Amigos do Sambaiatuba, no dia 12 de agosto de 2012, a partir das 11 horas, para a realização de evento de Hip-Hop do Dia dos Pais, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de julho de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07.07.12
No Jornal Diário
Proc. 228/12 P.

fmv